

DECRETO Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização da Unidade de Valor de Custeio da COSIP (UVC), para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2289/2013, Art. 10, § 1º, estabelecendo que “O valor da UVC fixado nos termos deste artigo será reajustado anualmente no mês de Janeiro com base na variação do INPC/IBGE, acumulada nos meses de janeiro a dezembro do ano anterior”.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado a Unidade de Valor de Custeio da COSIP (UVC), para o exercício de 2019, no valor de R\$121,65 (cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), no âmbito do município de Sorriso-MT.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 008/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de Janeiro de 2019.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração